

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****Câmara Municipal de Batayporã****DECRETO LEGISLATIVO 001/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Município de Batayporã, relativas ao exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 20, § 2º, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e pelo artigo 30, inciso I, alínea "q", combinado com o artigo 135, § 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **DESAPROVADAS** as Contas de Governo do Município de Batayporã, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. **Jorge Luiz Takahashi**, em estrito acolhimento ao Parecer Prévio PA00 – 149/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Remeta-se cópia deste ato ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público para as providências de sua alçada.

Câmara Municipal de Batayporã-MS, 01 de Setembro de 2026.

FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO

Presidente

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

1º Secretário

Matéria enviada por Marinez de Paula Morel

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFIN) - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO****EDITAL Nº 025/2026 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2026****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.**

A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021 pelo interesse público na preservação dos bens público e continuidade dos serviços essenciais, torna pública para conhecimento dos interessados,

A DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO P.S.S. 001/2026:

Art. 1º - Fica desclassificada, a candidata **FRANCIELLI RODRIGUES DOS SANTOS**, aprovada para o cargo de **Professor Ensino Fundamental**, por não ter comparecido no prazo estipulado pelo edital 024, conforme previsto no item 11.2 do edital de abertura nº 001/2026.

Art 2º - Fica convocado(a) o(a) candidato(a) infracitado(a) no Anexo I deste edital aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **02/09/2026 a 08/09/2026 (considerando os dias uteis)**, munido(a) das seguintes documentações abaixo (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo):

- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, se possuir;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto, frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;

VIII - Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;

- Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (Reservista);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;

- Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão de antecedentes criminais estadual de 1º grau emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (www.tjms.jus.br);